



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 165, DE 8 DE JULHO DE 2015.

Designa Procurador da República para atuar, em substituição, no 6º Ofício-PRDC da Procuradoria da República no Amapá, nos termos da [Portaria PR/AP nº 201, de 17 de outubro de 2014](#) e revoga a [Portaria PR/AP nº 160/2015](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, em atenção à [Lei nº 13.024/2014](#), ao [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), à [Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014](#), à [Portaria PR/AP nº 201/2014](#) e, ainda, com lastro na delegações conferidas pelas [Portarias PGR nº 740/2014](#) e [nº 382/2015](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República THIAGO CUNHA DE ALMEIDA para responder, em caráter de substituição, no período de 16 a 19 de julho de 2015, pelo 6º Ofício-PRDC da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA, em razão de afastamento do referido titular para usufruto de férias.

Art. 2º O membro do MPF designado para exercer a substituição será responsável por encaminhar à Chefia de Gabinete da PR/AP o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 1/2014](#), devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Art. 5º Revogam-se as disposições da [Portaria PR/AP n.º 160, de 2 de julho de 2015](#), publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal (DMPF-e) n.º 123, Caderno Administrativo, de 3 de julho de 2015, p. 14.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 jul. 2015. Caderno Administrativo, p. 19.](#)